

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 02
PROC. 246/79
[Signature]

-INDICAÇÃO Nº 121/79-

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através -
da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. determine a Assessoria de
Obras, a proceder os devidos reparos na Av. Diretriz no Jar-
dim Mutinga.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de setembro de 1.979.

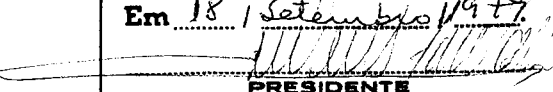

SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES
Vereador

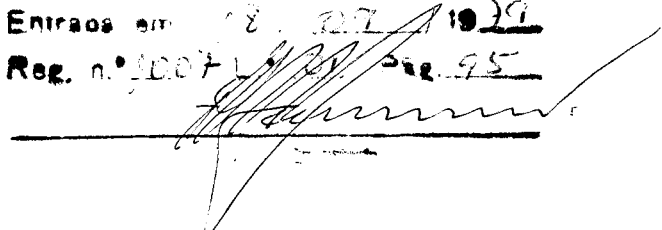
JUSTIFICATIVA.

A presente Indicação se justifica, devido-
ser essa Avenida, o local onde se localiza a feira livre do
bairro, e, como a mesma encontra-se em péssimo estado de con-
servação, necessário se torna a sua conservação, porque os -
feirantes, e o povo em geral vem sofrendo, pois a mesma encon-
tra-se totalmente danificada.

SECRETARIA

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 18 / Setembro / 1979


PRESIDENTE

Entrou em 18.09.79
Reg. n.º 10071-79-95




Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 03

246/79

Ofício Nº 1036/79 - S -

Barueri, 19 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa., a Indicação nº 121/79, de autoria do Vereador Sebastião Rodrigues Nunes, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

"INDICAÇÃO Nº 121/79 - SENHOR PRESIDENTE, -
INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, A FIM DE QUE S. EXA. DETERMINE A ASSESSORIA DE OBRAS, A PROCEDER OS DEVIDOS REPAROS NA AV. DIRETRIZ NO JARDIM MUTINGA. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 18 DE SETEMBRO DE 1.979. ASS. SEBASTIÃO RODRIGUES NUNES - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. A PRESENTE INDICAÇÃO SE JUSTIFICA, DEVIDO SER ESSA AVENIDA, O LOCAL ONDE SE LOCALIZA A FEIRA LIVRE DO BAIRRO, E, COMO A MESMA ENCONTRA-SE EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NECESSÁRIO SE TORNA A SUA CONSERVAÇÃO, PORQUE OS FEIRANTES, E O POVO EM GERAL VEM SOPRENDO, POIS A MESMA ENCONTRA-SE TOTALMENTE DANIFICADA".

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.


RUBENS FURLAN
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI